

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.664, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

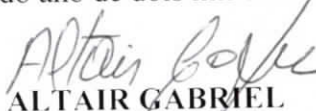
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração, resolve,

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **12/01/2018**, a servidora **ELIZA MARIA GIUSTI BORTOLUZZI**. Matrícula 1648-9, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.094.402-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 841.539.549-34, do Cargo de Enfermeiro, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 5614 de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



ALTAIR GABRIEL
Prefeito em exercício de Marmeleiro